

FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: DETERMINANTES ECONÔMICOS E POLÍTICOS

ROBERTO LEHER

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

MARIA ROSEMARY SOARES DOS SANTOS

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais,
Brasil

RESUMO: O artigo propugna e examina uma terceira fase no sistema de acumulação neoliberal no Brasil, cujo marcador temporal é o impeachment ilegítimo de 2016. Sustenta que a compreensão da situação orçamentária das universidades federais e do sistema de ciência e tecnologia exige o método histórico, articulando economia e política, não para buscar as continuidades, mas as diferenças específicas. A investigação do orçamento do Estado Federal permite indicar que a Emenda Constitucional no 95/2016 engendra um novo momento das contas públicas, no qual as universidades federais deixam de receber os aportes orçamentários necessários ao seu desenvolvimento institucional, conformando uma tendência estrutural que exigirá novas abordagens para a defesa da educação pública no país.

PALAVRAS-CHAVE: Financiamento. Emenda Constitucional no 95/2016. Universidades públicas. Ciência, tecnologia e pesquisa e desenvolvimento. Ultraneoliberalismo.

INTRODUÇÃO

São muitas as evidências de que os atuais problemas de financiamento da educação pública brasileira, particularmente do ensino superior federal, não expressam quedas orçamentárias conjunturais. Embora os contingenciamentos e a criação de mecanismos indutores para a diversificação da captação de recursos sejam anteriores ao golpe de 2016 (MIGUEL, 2019), a efetivação da ruptura institucional deflagrou contrarreformas estruturais que precisam ser interpretadas sistematicamente.

A presente contribuição propõe que existem fraturas no aparente *continuum* do tempo no sistema de acumulação neoliberal. Não se trata de uma tese nova, visto que está presente em trabalhos como os de Saad e Moraes (2018). Propugnamos que, a partir de 2016, o contexto econômico, político e, mesmo civilizatório, possui fortes particularidades no financiamento das universidades que precisam ser interpretadas, compreendidas e explicadas.

O presente artigo argumenta que a atual crise que transtorna a universidade e o sistema de ciência e tecnologia, descrita em maior detalhe adiante, motivando manifestações populares relevantes, como o #15Maio, o #30 de maio de 2019 (LEHER, 2019a), por exemplo, não está em continuidade – com mudanças apenas de intensidade dos cortes e contingenciamentos – com o período pré-golpe de 2016 (SAAD; MORAES, 2018; MIGUEL, 2019, LEHER, 2019b). As diferenças específicas entre os períodos 1988-1994, 1995-2016 e os dos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-) podem ser compreendidas de modo mais complexo por meio do método propugnado por Marx, especialmente no Prefácio de 1857 (MARX, 2011), e desenvolvido pela tradição marxista que recusa a disjunção entre os “níveis” econômico e político. Importantes estudos têm sido realizados sobre o financiamento da educação (AMARAL, 2016, 2019; CURY, 2017; HELENE, 2017; REIS; MACÁRIO, 2018), propiciando elementos que podem ensejar novos estudos que perseverem na investigação da interconexão entre as esferas econômica e política na perspectiva de que, ambas, conformam uma mesma totalidade complexa e contraditória. Evidenciar as mediações entre as dimensões econômica e política é condição para melhor compreender e tornar pensáveis as transformações em curso na educação pública brasileira e, como assinalado, no sistema federal de ensino superior de modo mais sistemático, “esclarecendo os princípios do movimento histórico e, pelo menos implicitamente, os pontos nos quais a ação política poderia intervir com mais eficácia” (WOOD, 2003, p. 27).

Postulamos que a Emenda Constitucional nº 95/2016 (EC 95/2016) é o principal marcador temporal que anuncia um novo momento do sistema de acumulação neoliberal, periodização que abrange três demarcações. A primeira, dos escombros da industrialização por substituição das importações ao neoliberalismo maduro, possui uma trajetória que compreende os anos Collor (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que instauraram as bases que permitiram desconstituir o que restou do sistema de acumulação de industrialização por substituição das importações (Plano Real, o Plano Diretor da Reforma do Estado, as privatizações, a flexibilização dos direitos trabalhistas e o início do desmonte da Constituição de 1988); a segunda, o neoliberalismo desenvolvimentista, correspondente aos governos de Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) (SAAD E MORAES, 2018) e, finalmente, a terceira, que tem como marcador temporal o golpe de 2016, ainda em curso, e que se caracteriza por mudanças muito estruturais nas conexões entre a economia e a política, especialmente a partir da referida Emenda 95/2016, mas também das contrarreformas trabalhistas, da previdência, na área socioambiental, direitos humanos e, claro, educação.

Com efeito, o padrão de acumulação está sendo ajustado ao contexto de crise estrutural e ao lugar do país, atribuído pelo imperialismo, na economia mundial, no âmbito do sistema de Estados que conforma o imperialismo (WOOD, 2003) (contrarreformas da previdência, administrativa, trabalhista, ambiental, territórios indígenas e, não menos importante, segurança pública e ordem política). Todas essas medidas transtornam o conjunto do modo de produção, o que requer, inevitavelmente, que o sistema educacional como um todo, educação básica, profissional e superior, seja calibrado para que siga sendo funcional ao padrão de acumulação do capital.

Uma condição necessária para compreender as transformações na educação brasileira é a análise do financiamento das políticas públicas (ampliando para além da execução das leis orçamentárias), um tema que, por diversos motivos, é pouco investigado, o que faz com que importantes dimensões do repasse do fundo público para o setor privado-mercantil resem pouco conhecidas. O problema não está restrito, evidentemente, a “lacunas a descobrir”, mas, antes, ao escasso conhecimento do modo como o bloco no poder (POULANTZAS, 1981) se apropria privativamente do fundo público em seu próprio benefício, realimentando os mecanismos de concentração de renda e determinando o permanente estado de emergência das políticas sociais em geral. É significativo, também, que ainda sejam escassas as investigações do campo crítico sobre o modo como o fundo público é constituído, ou seja, sobre quem paga as contas e como os recursos são utilizados, conforme proposta original de Sicsú (2007).

No caso da educação, Motta (2012) tem buscado compreender e explicar os mecanismos – sobretudo por meio de aparelhos privados de hegemonia – que objetivam a governabilidade da ordem burguesa e as condições para a reprodução do capital. Esses estudos são importantes, pois estabelecem nexos entre a economia e a política. Entretanto, a escassez de investigações sobre as determinantes do financiamento coloca o campo crítico diante da possibilidade de profundas contradições. É como se as ideologias não tivessem expressão material, como se constituíssem um plano diverso das contradições entre as forças produtivas e as relações de produção.

Marx (2011), no Prefácio de 1857, ao sustentar a necessidade de investigar a totalidade forjando o conceito de modo de produção, logrou uma conquista de método de imensa importância para o pensamento crítico, conforme destacam Cardoso (1990) e Wood (2003). Apesar do quase unânime apoio dos autores inscritos na tradição marxista, o método de Marx frequentemente é desconsiderado, ora por estudos que focalizam aspectos ideológicos do capitalismo sobre a educação, ora por estudos de economia da educação que desconsideram a totalidade das relações sociais e, muito especialmente, as contradições de classes.

Essas dificuldades teóricas expressam também a debilidade dos movimentos sociais vinculados aos trabalhadores e, por extensão, dos espaços de produção de conhecimento que possuam organicidade com as lutas em prol do público não mercantil. Como assinalado por Florestan Fernandes (LEHER, 2018), o desenvolvimento dos estudos marxistas não pode estar desvinculado da luta de classes.

A responsabilidade teórica do campo crítico é imensa, tendo em vista que os setores dominantes operam nítida separação entre a economia e a política do governo Bolsonaro, concepção compartilhada pelos grandes meios de comunicação, naturalizando o avanço da autocracia. São manifestações relevantes dessa disjunção entre economia e política as vozes do capital internacional hegemônico, a exemplo do recente editorial do Financial Times¹ e da Bloomberg²: a agenda econômica do governo está correta, apesar de alguns entraves ideológicos e políticos. Nessas narrativas, a mensagem é aproximadamente a seguinte: o governo é muito bom, pois está comprometido e tem demonstrado eficácia no “avanço” das (contra) reformas, a exemplo da trabalhista e da previdência, e tem conduzido corretamente o dito ajuste fiscal que o “país necessita”, a exemplo da EC 95/2016. Só não pode parar. E isso significa muita coisa. Se houver manifestações como ocorreu no Chile, ponderou o ministro Guedes nos Estados Unidos da América (EUA), não se assustem se alguém pedir um novo AI-5. A

amplitude da hipótese do uso da violência política inclui, ainda, a defesa do excludente de ilicitude para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) caso ocorram protestos contra as ditas reformas³. A mensagem é autoexplicativa.

UNIVERSIDADES FEDERAIS: HETERONOMIA ESTRUTURAL POR MEIO DA COERÇÃO ECONÔMICA

No caso das universidades federais, desde a ditadura empresarial-militar é possível identificar a conhecida estratégia de repassar verbas extra orçamentárias para os pesquisadores individuais, grupos, projetos e linhas de pesquisa afins às prioridades dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND), em detrimento dos recursos orçamentários para as instituições. O Banco Mundial esvaziou a UNESCO desse modo: no lugar de financiar o novo organismo internacional, o Banco, sob pressão dos EUA, passou a financiar seus projetos (e, por conseguinte, aqueles de interesse dos financiadores). Essa forma de canalização de recursos para os projetos prioritários do governo à revelia das instituições foi uma estratégia efetivada para enfraquecer a autonomia acadêmica das instituições: as universidades perdem as condições materiais para planejar a produção do conhecimento em seus projetos de desenvolvimento institucional. A canalização dos recursos diretamente para os projetos atribuiu ao aparato de ciência e tecnologia a avaliação da pertinência dos mesmos, avaliação que, em geral, foi parametrizada pelo modelo econômico e político da ditadura. Os PND e os correspondentes Planos Básicos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCT) expressavam as prioridades da modernização conservadora. A despeito de zonas de penumbra a serem esclarecidas, o direcionamento de recursos para os projetos inseridos nos programas prioritários do aparato científico-tecnológico, sob estreito controle dos centros de poder da ditadura, foi um complemento imprescindível aos objetivos ideológicos e políticos do Ato Institucional n. 5 (AI-5/1968), do Decreto 477/1969 e da Lei 5.540/1968 (LEHER; SILVA, 2014). Com efeito, o governo ditatorial estava ciente de que a adaptação das universidades ao capitalismo monopolista, particularizado pelo capitalismo dependente, exigia a combinação de força coercitiva, mas também de persuasão, atraindo pesquisadores para seus projetos prioritários, expressos nos referidos PND. É inquestionável que a pós-graduação e o aparato de pesquisa das universidades foram estruturados nesses tenebrosos anos de modo profundamente heterônomo, um problema estranhamente ainda pouco investigado.

Como inexistiu um balanço crítico profundo do modelo de financiamento da ciência na ditadura, após a chamada redemocratização, nos anos 1980, os editais de pesquisa estreitaram ainda mais o foco indutor sem maiores questionamentos: das linhas de pesquisas para os projetos específicos. Nos anos 1990, as induções deixaram de ser estabelecidas apenas pelo aparato de Estado com a participação de membros da comunidade científica, passando a contar com as demandas das empresas participantes dos fundos setoriais a partir de 1999, vocalizadas por seus representantes.

Nos anos 2000, as políticas de incentivo ganharam novos contornos. A lei 10.973/2004 (lei da inovação) e a Lei 11.196/2005 (lei do bem)⁴ consolidam novos incentivos, expressos em medidas da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) para projetos de alto risco tecnológico, pela criação de meios de fixação de pesquisadores

diretamente nas empresas e, mais tarde, em 2007, pela Lei 11.540/2007 - do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, em 2013, pelo Programa Inova Empresa. Assim, a Política Industrial Tecnológica e de Comércio Exterior ganhou maior organicidade e, desse modo, sua interação com as universidades passou a ser mais sistemática. O novo milênio foi marcado também pela indução direta de determinados setores produtivos, como os advindos da cláusula do petróleo da Agência Nacional de Petróleo (ANP). Quando criada, em 1997, a Lei 9.478/97 já previa que a Agência deveria estimular a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), mas apenas na década seguinte os recursos passaram a ser importantes. A ANP, por meio da Resolução n. 33/2005, passou a ser um grande financiador da P&D no país, passando de pouco mais de R\$ 400 milhões em 2005 para 2 bilhões em 2018⁵. Deste montante, metade deve ser aplicado nas instituições de ciência e tecnologia, recursos que equivalem às verbas de pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

No caso das instituições com maior capacidade instalada de pesquisa e com pós-graduação consolidada, as verbas extra orçamentárias – canalizadas para os projetos – podem significar um montante próximo ao do orçamento geral de custeio e capital de que necessitam. Examinando retrospectivamente a questão do financiamento, é possível concluir que o modelo erigido pela ditadura não foi modificado após a ‘redemocratização’. O que foi novo, no atual milênio, é a influência direta dos agentes privados (afinal, o encolhimento das estatais, privatizadas, se fez sentir na interação das universidades com as empresas).

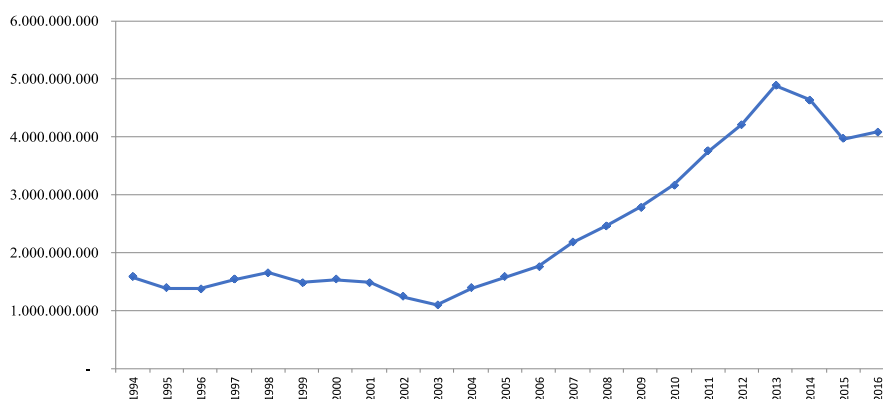
Como consequência do modelo, a diversificação extra orçamentária do financiamento acentuou o desenvolvimento desigual entre as universidades federais e, não menos relevante, internamente às instituições, situação evidenciada pela exaustão geral da infraestrutura das instituições e pela grave diferenciação entre áreas de conhecimento.

A partir de 2007, até 2013, ocorreu um importante interregno na situação orçamentária das Federais. A adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI⁶, por parte das Federais, possibilitou expressiva ampliação dos recursos para o sistema Federal de Ensino Superior, situação mostrada no Gráfico 1. No entanto, a situação do custeio e dos investimentos não melhorou na mesma escala do crescimento dos recursos verificado no período. Em primeiro lugar, devido ao fato de que as universidades tiveram que arcar com o custo de força de trabalho terceirizada para importantes atividades. Outrora, o custo da manutenção tinha menor repercussão em virtude da existência de servidores públicos em atividades relevantes como segurança, limpeza, manutenção de biotérios, motoristas, marceneiros, eletricitas etc. A não reposição desse pessoal, em virtude da extinção desses cargos na época de Cardoso, levou as universidades a direcionar grande parte de seus recursos de custeio para o pagamento do pessoal terceirizado. Em segundo, a privatização da energia fez com que os custos desse insumo subissem fortemente acima da inflação, onerando as contas das instituições. Em terceiro, o total passou a ser distribuído por mais instituições e para os novos *campi*. Finalmente, os primeiros contingenciamentos, em 2013, afetaram os gastos com investimentos, situação que se agravou sobremaneira com os fortes contingenciamentos a partir de 2014. A situação de restrição orçamentária igualmente passou a corroer os recursos dos órgãos de fomento destinados às pesquisas e à pós-graduação.

Ao mesmo tempo, as demais diferentes formas de indução perderam fôlego em virtude do agravamento da situação econômica a partir de 2013, reduzindo ainda mais as escassas disposições das empresas de desenvolver ambientes de inovação. Uma exceção merece destaque: no caso dos recursos da cláusula do petróleo a queda de recursos foi mais curta, compreendendo o período de redução acentuada do preço do barril de petróleo e do *modus operandi* da Lava Jato na Petrobrás. De fato, em 2014, os recursos passaram de R\$ 1,4 bilhão em 2014 para R\$ 1 bilhão em 2015 e R\$ 800 milhões em 2016. A partir de 2017, o crescimento foi substantivo: R\$ 1,3 bilhão e, em 2018, o já mencionado valor de R\$ 2 bilhões.

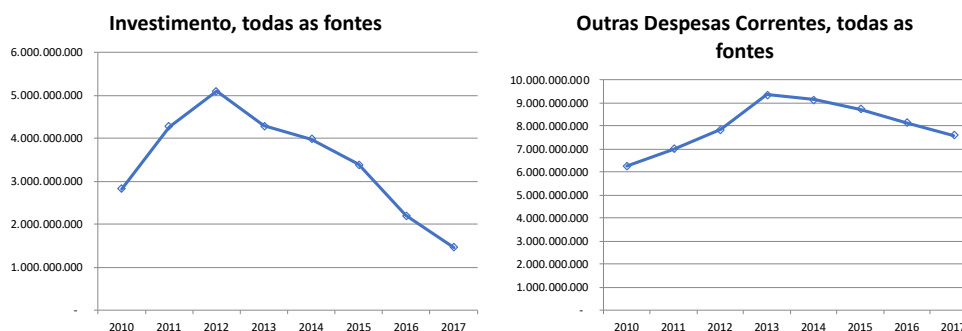
Uma visão panorâmica sobre o financiamento das universidades federais e da área de ciência e tecnologia permite identificar as profundas mudanças nos recursos repassados para as referidas atividades.

Gráfico 1
Efetiva manutenção das Universidades Federais (1994-2016), recursos do tesouro, R\$ preços de janeiro de 2017, corrigidos pelo IPCA



Fonte: Estudo feito por Nelson Cardoso do Amaral para Andifes (Amaral, 2018).

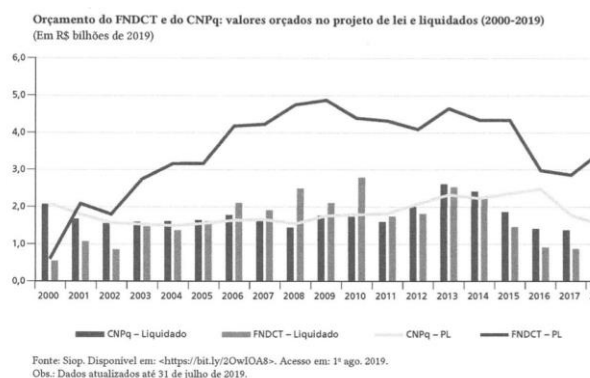
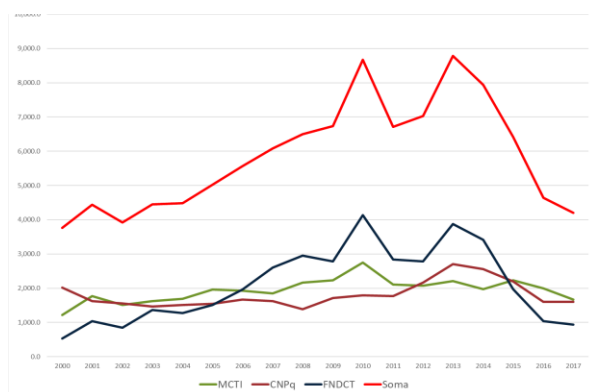
Gráfico 2
Custeio e investimento das Universidades Federais (2010-2017)
Valores previstos nas LOAs em valores em R\$, a preços de janeiro de 2017, corrigidos pelo IPCA



Fonte: estudo feito por Nelson Cardoso do Amaral para Andifes (2018).

Como é possível depreender do Gráfico 1, elaborado de acordo com fontes do Tesouro, em 2004 o orçamento foi equivalente ao de 1994, indicando forte constrangimento orçamentário. Com o REUNI, os dispêndios orçamentários foram muito acentuados, contudo, os montantes agregados ocultam os problemas já apontados (terceirizações, energia, expansão geral do sistema). A inflexão em 2013 é muito acentuada e, em virtude da EC 95, o viés de baixa passou a ser estrutural. A situação orçamentária pode ser mais bem apreendida no Gráfico 2, custeio e capital. O orçamento despencou, engendrando uma realidade que exige estudos adicionais. Os recursos de investimento virtualmente desapareceram. É sobre esse fato que projetos privatizantes e de maior poder heterônimo estão sendo encaminhados.

A situação torna-se mais grave, pois a queda dos recursos das universidades federais veio acompanhada de forte redução do orçamento liberado do FNDCT, CNPq e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC), de uma forma geral, conforme o Gráfico 3 a seguir.



Orçamento executado MCTI, CNPq e FNDCT (valores empenhados em R\$ de julho de 2016) (valores empenhados em R\$ de julho de 2016), IPEA, 2019

Gráfico 3

Orçamento do FNDCT, Siop, citado por Carlos Américo Pacheco – Diretor Presidente da FAPESP, Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, Brasília, 12/06/18.

A fragilidade da diversificação das fontes de recursos extra orçamentários das universidades, por conseguinte, tornou-se mais explícita a partir do agravamento da crise em 2013 e, sobretudo, com a EC 95, como é possível depreender dos valores efetivamente liberados que podem ser vistos no Gráfico 3. A queda CNPq, muito acentuada, é ilustrativa: o valor liquidado foi reduzido à metade: de R\$ 2,6 bilhões em 2013 para R\$ 1,3 bilhão em 2018, valor que seguiu declinando em 2019. O FNDCT, como é constituído por Fundos previstos em Lei, não teve redução na Lei Orçamentária, mas o efetivamente liberado – a saber, sem o artifício da reserva de contingência do FNDCT – despencou de R\$ R\$ 2,3 bilhões em 2013 para R\$ 766 milhões em 2018, uma redução de 70% no período.

O estudo do IPEA (2019), por sua vez, incluiu a análise do total de recurso após a incorporação do Ministério das Comunicações ao MCTI, em 2016. O estudo documenta o encolhimento relativo da área de Ciência e Tecnologia. Caso os dois ministérios estivessem fundidos em 2010, o orçamento das atividades de ciência e tecnologia equivaleria a 60% do orçamento total das duas áreas (C&Tl e Comunicações). Contudo, no período 2017-2019, sua participação caiu para cerca de 40%. Após um substantivo crescimento, passou de 0,37% do Orçamento da União para 0,75% em 2014, uma inflexão brutal. O orçamento votado em 2019 correspondia a 0,42%, cerca de R\$ 14 bilhões, montante que não contabiliza os fortes contingenciamentos. O orçamento de 2015, vale lembrar, foi de R\$ 23 bilhões. É importante acentuar o fato de que a queda de recursos não se deve apenas aos contingenciamentos, pois é o próprio orçamento que está sendo reduzido em decorrência da EC 95. Em 2019, o CNPq chegou a anunciar a suspensão de edital de bolsas de pós-graduação do segundo semestre.

Entretanto, a ideologia inovacionista (OLIVEIRA, 2011), embora tenha tido suas bases enfraquecidas, seguiu presidindo o discurso sobre a necessidade de reformulação nas formas de financiamento à pesquisa. A partir do golpe de 2016 e da EC 95, o discurso governamental ganhou novos acentos, enfatizando que é preciso esquecer as verbas provenientes do Estado e buscar verbas privadas. Esse é o fulcro da primeira versão do Future-Se (LEHER, 2019c).

Ao destacar o tema, buscamos demonstrar que, há várias décadas, a universidade está sendo fortemente estrangida a se refuncionalizar como parte do aparato de Pesquisa e Desenvolvimento (em detrimento da arte, da cultura, da ciência e da tecnologia). Essa foi a política da ditadura. Contudo, a partir do sistema de acumulação neoliberal, a subordinação dos projetos deve ser feita diretamente ao setor privado, embora com mediações, cada vez mais tênues, dos órgãos de fomento. No presente século, sobressaem poucas áreas que investem em P&D, concentradas entre aquelas que, até pouco tempo, estavam no rol do Estado, a exemplo das de petróleo e do setor aeroespacial. Em ambos, mudanças profundas estão em curso em virtude da desnacionalização desses setores. Pesquisas que acompanhem os gastos com P&D desses setores que estão sendo vendidos para corporações estrangeiras, a exemplo da Petrobras e Embraer, por conseguinte, serão de grande relevância.

As proposições desenvolvidas no presente artigo permitem rejeitar a versão aparente de que a redução dos recursos a partir de 2016 tem suas raízes nos problemas fiscais do Estado e seriam, portanto, conjunturais, decorrentes das prioridades governamentais “equivocadas”. Advém desta interpretação o ímpeto de setores da academia de mostrar ao governo que as universidades são relevantes, produtivas e eficientes. O presente artigo, embora concordando com a necessária publicização das atividades universitárias para o conjunto da sociedade, desenvolve outra linha de análise, propugnando, distintamente, que as quedas orçamentárias a partir de 2016 são estruturais, denotando outras prioridades do Estado: não há equívocos, mas adesão ao novo momento do neoliberalismo. Significativamente, o ministro da economia brasileiro foi convidado a participar da *Mont Pelerin Society*, em janeiro de 2020, ao lado de analistas da *Heritage Foundation* e republicanos de direita, para realizar um balanço das conquistas neoliberais “do passado ao futuro: ideias e ações para a sociedade livre” e analisar riscos da retomada da esquerda⁷.

AJUSTANDO A EDUCAÇÃO AO PADRÃO DE ACUMULAÇÃO

O ajuste educacional tem como objetivo calibrar o conjunto da educação brasileira ao padrão de acumulação do capital empreendido pelo bloco no poder após 2016 e operacionalizado por meio do governo Bolsonaro. Entre as principais modificações em curso, por relevância, cabe citar: o “Novo Ensino Médio”⁸ empreendido por meio de Medida Provisória n° 746/2016 transformada na Lei 13.415/2017⁹, que estabelece cinco itinerários formativos que compreendem 1,2 mil horas (cinco itinerários que não necessariamente estarão, todos, assegurados pelos sistemas de ensino); as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular (Resolução n. 2 do Conselho Nacional de Educação - CNE, constituindo 1,8 mil horas); o aprofundamento do controle do fazer educacional a partir da avaliação em larga escala,

especialmente do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sob forte controle governamental para coibir o chamado marxismo cultural.

Em conformidade com essas mudanças, o CNE aprovou novas Diretrizes Nacionais para Formação de Professores (DCN) e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) (CNE, 2019), que impõem graves retrocessos na formação científica dos docentes da educação básica, fechando um terrível círculo vicioso: docentes sem formação científica ampla, ensino médio sem garantia de formação básica no domínio das ciências e da cultura, contrarreformas trabalhistas que degradam a condição profissional dos jovens trabalhadores. Os nexos causais estão firmemente estabelecidos, especialmente no quinto itinerário – formação técnica e profissional potencialmente desconectada da formação científica indispensável ao próprio mundo do trabalho.

Em Davos, em janeiro de 2020, o ministro Paulo Guedes avançou na agenda estratégica e estrutural da política ultraneoliberal pretendida pelo governo para a educação básica, anunciando a implementação dos vouchers na educação brasileira a partir da educação infantil (LEHER, 2020).

A partir da reconfiguração da educação básica é possível encontrar medidas fortemente congruentes com as contrarreformas em curso na educação superior, como a flexibilização da criação de polos de educação a distância (EaD) por meio do Decreto nº 9.057/2017¹⁰, o controle da oferta do setor privado mercantil por meio da autorregulação das corporações¹¹, medidas que, articuladas, revitalizam a comodificação da educação sob dominância do setor financeiro, engendrando a hipermercantilização da educação terciária brasileira (LEHER, 2019a).

A massificação da educação superior, alinhada com as tendências aqui esboçadas, é congruente com a singular mercantilização da oferta da educação no Brasil por meio da referida hipermercantilização da educação, especialmente pela oferta de graduação por meio de EaD. A Tabela 1 demonstra, claramente, que a expansão vertiginosa dessa modalidade foi liderada pelo setor estritamente mercantil que, em oito anos, dobra suas matrículas. É possível concluir que o horizonte é a formação de trabalhadores ajustados ao trabalho simples, nos termos do padrão de acumulação em curso no país, expresso na lei n. 13.467/2017 da contrarreforma trabalhista.

Tabela 1: Matrículas EaD públicas e privadas (com e sem fins lucrativos), 2010, 2014, 2015 e 2018, ensino superior, Brasil

	2010	2014	2015	2018
EaD privadas sem fins lucrativos	285.198	284.098	301.150	248.029
EaD com fins lucrativos	463.379	918.371	964.209	1.635.555
EaD privadas	748.577	1.202.469	1.265.359	1.883.584
EaD públicas	181.602	135.704	125.690	172.927
Total privadas + públicas	930.179	1.338.173	1.391.049	2.056.511

Elaborado por Thayse Gomes.

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior 2010, 2014, 2015 e 2018.

REFORMAS NÃO CONSENTIDAS DO ESTADO

A contrarreforma do Estado induzida pela EC 95/16 não é uma iniciativa pioneira, mas é certo que sua radicalidade é inédita. Os exemplares com o texto da nova Constituição promulgada em outubro de 1988 ainda estavam sendo impressos quando o processo de conspiração contra a nova Carta já estava sendo urdido por entidades empresariais. Para viabilizar o enterro da Constituição Cidadã – que, de fato, fortaleceu prerrogativas das empresas públicas, estabeleceu limites para o Plano Nacional de Desestatização e ampliou restrições para as empresas estrangeiras – os setores dominantes contaram com o papel articulador do então dirigente do Banco de Boston, Henrique Meirelles, convocado para levar essa demanda empresarial a bom termo antes mesmo dos cinco anos da promulgação da Constituição. A ambição empresarial era refazer a totalidade da Carta (o conjunto de mudanças sistematizado em 1991 ficou conhecido como 'Emenda'). A narrativa sustentava que, com a Carta de 1988, o país seria ingovernável. Ironicamente, o desgoverno e a falta de credibilidade de Collor de Mello atrasaram a aprovação das Propostas de Emendas à Constituição - PEC 59/1991 e 60/1991 (que instituíam mudanças constitucionais) e a crise do *impeachment* impediu que fossem aprovadas. É muito importante colocar em relevo o fato de que tais mudanças afetariam as universidades. Ao ser desmembrada, a PEC 59/1991 iria dispor sobre a reforma administrativa e universitária. As pressões do movimento docente e dos servidores em geral levaram o governo a retirar essa PEC da pauta do parlamento (Aviso 436,13/05/1992).

Em seu mandato, Fernando Henrique Cardoso compreendeu que seria inviável uma revisão geral da Carta, como era o objetivo de Meirelles com o apoio de Collor de Mello. Por isso, priorizou a agenda econômica considerada axial para efetivar o Plano Real, como o Fundo Social de Emergência (FSE) criado em 1994¹², e a consequente implementação da agenda neoliberal no Brasil, por exemplo, a lei de concessões públicas, do novo conceito de empresa nacional expresso na Emenda Constitucional nº 6, de agosto de 1995, que institucionaliza as multinacionais com as mesmas prerrogativas das empresas de capital com origem nacional. Objetivando avançar na superação do que denominou, pejorativamente, como herança varguista, Cardoso encaminhou as PEC nº 173/95 e PEC nº 174/95 que dispunham sobre a estrutura mesma do Estado. Entretanto, as referidas medidas foram objeto de dezenas de emendas e substituições textuais, sendo aprovadas apenas em 1998. O teor da EC nº 19/98 contém importantes diferenças com a proposta original. Embora aprovados, determinados dispositivos encontraram forte resistência. O fim da estabilidade dos servidores, por exemplo, foi aprovado apenas por um voto acima do mínimo necessário.

Isso não quer dizer que seu governo não tenha logrado construir as bases da agenda neoliberal, mas o fez de modo distinto do previsto em seu plano original. Estruturalmente, criou um ministério para este fim (Ministério da Administração e da Reforma do Estado - MARE, chefiado por Luiz Carlos Bresser Pereira, um professor reconhecido como do campo progressista da Fundação Getúlio Vargas, também empresário) e empreendeu o Plano Diretor da Reforma do Estado - PDRE para estruturar as bases do "Estado gerencial"¹³. Por meio do FSE fez encolher os recursos assegurados pela Carta para a educação e seguridade social e empreendeu forte processo de privatizações de empresas públicas, entre as quais das telecomunicações (privatização da

Telebras), de energia (fim do monopólio estatal dos setores de petróleo e gás), de minérios (Vale do Rio Doce e Companhia Siderúrgica Nacional) e também criou novas bases para as terceirizações das chamadas atividades meio. Logrou êxito na transformação de autarquias e fundações de direito público em organizações sociais (OS), a exemplo do Instituto de Matemática Pura e Aplicada. Contudo, não logrou a conversão das universidades federais em OS: as greves de 1998 e 2001 impediram esse objetivo. As dificuldades das contrarreformas seguiram no governo de Lula da Silva que deu continuidade à contrarreforma da previdência iniciada por Cardoso, mas também com mediações demandadas pelo Congresso.

As mudanças gradualistas vêm reescrevendo a Carta de 1988. Até o final de 2019 foram 105 Emendas, versando sobre aspectos diversos. O governo de Lula da Silva flexibilizou a regulação do sistema financeiro (EC nº 40), realizou uma abrangente contrarreforma da previdência (EC nº 41 e nº 47), prorrogou a vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU), mas também instaurou o Plano Nacional de Cultura (EC nº 48), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) (EC nº 53), ampliou a obrigatoriedade escolar (4 a 16 anos), incluindo o ensino médio na educação básica (EC nº 59). O governo Dilma Rousseff ampliou abrangência da área de ciência e tecnologia com a inclusão da inovação (EC nº 85/2015). Após o golpe, Temer retomou a DRU (EC nº 93/2016) e, principalmente, instituiu o Novo Regime Fiscal (EC nº 95/2016). O governo Bolsonaro, seguindo as medidas do governo anterior, aprovou a nova contrarreforma da previdência (EC nº 103/ 2019).

Importantes frações burguesas compreenderam que seria possível extirpar o que restou das políticas sociais da Carta por meio da destituição da presidenta Dilma Rousseff. Para isso, teriam que aprovar uma mudança constitucional de cariz fiscalista, impondo o chamado teto de gastos por vinte anos. Essa via teria a vantagem de evitar o uso explícito de instrumentos abertamente coercitivos: determinando a redução das despesas primárias, por força da Constituição, seria possível exigir do Congresso 'responsabilidade e coragem' para aprovar as contrarreformas. Ademais, a medida teria a vantagem de não reescrever diretamente os artigos relativos aos direitos sociais, reduzindo, desse modo, as contestações sociais.

Mais de três décadas de experiência da tramitação de (contra) reformas constitucionais no Congresso Nacional indicam que a meta de enterrar, de vez, junto com os seus constituintes, a Constituição de 1988, como defende o ministro da economia Paulo Guedes, exigirá um novo ciclo de contrarreformas – regime de colaboração, reforma tributária, reforma administrativa e maior cobertura para o endurecimento da repressão, como o excludente de ilicitude, ampliado para as ações de GLO. A opção pela força não está fora da agenda, como expresso pelos ministros Paulo Guedes e pelo ministro do Gabinete de Segurança Institucional, General Heleno (se vai fazer, tem de estudar como vai fazer) ao admitir um novo AI-5¹⁴, mas não parece ser, por ora, a opção imediata.

Com a EC nº 95, a tramitação parlamentar das contrarreformas do Estado, nos tempos atuais, não pressupõe a discussão do mérito dos projetos. A aprovação, com escassas concessões, da contrarreforma da previdência social aconteceu com residual resistência dos sindicatos e partidos de esquerda. O debate foi interdito pela assertiva:

'ou aprova ou não haverá como pagar os benefícios dos aposentados e pensionistas. Não há como ignorar os fatos'.

A EC Nº 95 E AS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Após a destituição da Presidenta legítima Dilma Rousseff, em 2016, o bloco no poder pôde implementar sua agenda de contrarreformas. Em dezembro, o Parlamento Nacional aprovou a Emenda nº 95/2016, que resultará, em curto e/ou médio prazo, em um imperioso congelamento dos recursos para financiar a saúde e a educação no País.

No que concerne à educação, a EC nº 95/2016 representa a destruição de importante e fundamental conquista social inscrita na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que visou a assegurar a efetividade do direito à educação. O artigo 212 da CF/1988 constitucionalizou a obrigatoriedade dos entes federados de destinar percentuais mínimos de suas receitas de impostos e de transferências para a educação pública. A imposição da reforma do "Teto dos gastos", com a aprovação da EC nº 95, oculta o objetivo de permitir que a União burle a destinação do mínimo constitucional de 18% de sua Receita Líquida de Impostos (RLI) para a educação. Com o novo pacto federativo, o próprio Art. 212 seria modificado. Tal medida inviabiliza a manutenção e desenvolvimento do sistema federal, abrangendo as universidades, Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFET) e as demais instituições federais de ensino. Ademais, inviabiliza o imprescindível aumento da participação da União no FUNDEB, medida necessária para atingir as metas do Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014.

Como assinalado (Gráficos 1 e 2), a EC nº 95 acelera os efeitos nefastos da interrupção da expansão das unidades e IFETs, inviabilizando a conclusão de obras nos *campi* e a imperiosa infraestrutura de assistência estudantil (AMARAL, 2016).

A EC nº 95/2016 estabeleceu um teto declinante das despesas primárias do Governo Federal por vinte anos. Isso significa que, até 2036, o orçamento federal estará restrito ao valor executado em 2016, corrigido em 7,2% no ano de 2017, e nos anos seguintes pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A medida estabelece que os gastos primários federais sejam reajustados por esse indicador da inflação anual. A regra de ouro do "Novo Regime Fiscal" poderá ser alterada somente após 10 anos de vigência e o seu descumprimento por parte de qualquer órgão federal implicará em várias sanções, como o impedimento de contratar novos funcionários e de criar novas despesas.

Como assinalado, a partir do subterfúgio da imposição de um limite para os gastos federais, o chamado novo regime fiscal, os governos Temer e Bolsonaro miram o fim definitivo do mínimo constitucional dedicado à educação e à saúde, desrespeitando a Carta Magna (MARTINS, 2018).

No que se refere à educação, a EC 95/2016 determinou, portanto, que o mínimo federal se mantenha constante (corrigido apenas pela inflação), igual ao valor de 18% da RLI de 2017, a despeito de eventual crescimento da receita de impostos. Outra dimensão tem de ser considerada na análise do financiamento das Federais. Uma parte dos gastos com a função educação superior é obrigatória e, ao menos antes da reforma administrativa e do novo pacto federativo (AMARAL, 2019), crescente. O crescimento com a folha de aposentados foi muito acentuado em decorrência da corrida de servidores para a aposentadoria. Os custos dessa despesa são contabilizados, indevidamente, como

gastos com educação. Novos servidores terão de ser contratados (o governo certamente tentará bloquear, mas é previsível forte luta para reposição de pessoal) e, finalmente, os servidores das universidades, qualificados, progridem, alcançando progressivamente o topo da carreira e, com essas tendências, o custo da folha tende a ter crescimento. Se, do total dos gastos com educação federal, os gastos com pessoal – ativos, aposentados e pensionistas – correspondem a cerca de 90%, caso as verbas destinadas às Federais sigam trajetória decrescente, rapidamente o percentual deste gasto vai alcançar 95%. Aqui reside um dos maiores problemas da EC 95, pois a modificação constitucional cria uma ‘lei de ferro’ que, como apontado, torna as novas contrarreformas um ‘imperativo da realidade’: a pauta da (contra) reforma administrativa seguirá para o Congresso com força semelhante à da contrarreforma da previdência.

O problema fica ainda mais grave quando as consequências da referida Emenda são observadas no conjunto do orçamento federal (ROSSI; DWECK, 2016). De modo semelhante à composição dos gastos com a educação superior federal, do total das despesas primárias do Estado brasileiro, aproximadamente 90% são despesas obrigatórias. Em tese, as despesas discricionárias estão reduzidas a 10%, mas, na verdade, o montante é menor, pois muitas das despesas não estabelecidas em Lei tornaram-se, na prática, obrigatórias, como alimentação e transporte escolar. Objetivamente, com a Emenda, as verbas discricionárias líquidas estão cedendo lugar às despesas primárias obrigatórias, e todos os recursos de C&T, custeio e capital, estão naqueles 10% minguantes. A EC 95 estrangula, de todos os lados, a educação superior e a ciência e tecnologia. Esse é o diferencial da conjuntura pós-Golpe. As consequências orçamentárias da Emenda não se esgotam na educação superior. Conforme Pinto (2018), a tendência será a redução do percentual de 18% das receitas líquidas de impostos, inviabilizando qualquer possibilidade de efetivação do PNE.

À GUIA DE CONCLUSÃO

O estudo buscou fundamentar a proposição de que o sistema de acumulação neoliberal comporta particularidades. A efetivação da destituição ilegítima de Dilma Rousseff inaugurou outro momento do neoliberalismo, cujo principal marcador temporal é a Emenda Constitucional 95/2016, conformando um período explicitamente radical nos seus fundamentos ideológicos.

O apoio às políticas do governo Bolsonaro de centros de pensamento da direita internacional, como *Mont Pelerin Society* e *Heritage Foundation*, corroboram que está em curso um processo profundamente regressivo, ultraneoliberal, de alcance mundial. A especificidade é que a referida agenda está sendo encaminhada por um governo *sui generis*, fundamentalista, negacionista, cujos membros fazem ode à Goebbels, o ideólogo da propaganda nazista, e recusam todas as evidências científicas sobre temas relacionados às mudanças climáticas globais, biodiversidade, mundo do trabalho, meio ambiente, saúde, relações internacionais e educação.

O bloco no poder reage ao irracionalismo fundamentalista do governo e aos seus flertes com o fascismo de modo cínico, argumentando que uma coisa é a área econômica, outra, distinta, reprovável muitas vezes, é a ideologia do governo. O artigo questionou a

pretensão de validade dessa linha de pensamento, sustentando que os processos das contrarreformas possuem tal radicalidade que jamais poderiam ser efetivados em um ambiente de plena democracia. A rigor, os setores dominantes querem colocar um fim na Constituição de 1988, que assegura importantes direitos sociais. A incompatibilidade entre o ultraneoliberalismo e a democracia é o pano de fundo das medidas autocráticas do atual governo.

Todo seu sistema ideológico envolve mudanças culturais expressamente anti-iluministas e ferozmente hostis às heranças da revolução francesa. As ações do governo não estão restritas ao mundo das ideias, alcançando a materialidade da política social: o financiamento. Daí porque o estudo sustenta como necessidade vital que as pesquisas educacionais articulem os planos material e simbólico.

Na ótica do bloco no poder, as universidades públicas devem ser cerceadas fortemente, pois, além de serem *loci* do esclarecimento crítico e de processos de ensino e aprendizagem que fortalecem o uso autônomo e crítico da razão, as Federais dependem do provimento orçamentário do Estado, sem o qual as instituições, ao buscarem recursos de custeio e capital no mercado, sucumbirão, visto que o mercado, no capitalismo dependente, não demanda tal escala de serviços nas universidades. Mesmo que houvesse tais demandas, as instituições seriam tão profundamente ressignificadas que dificilmente mereceriam o conceito de universidades.

Embora sem se aprofundar, o estudo propugnou que a desconstituição das universidades federais e do sistema de ciência e tecnologia não preocupam os capitalistas que lideram os ajustes no padrão de acumulação do capital. O horizonte é o trabalho simples e o setor privado-mercantil pode facilmente supri-lo.

Em virtude das proposições levantadas, o estudo defende que frentes de lutas em prol dos direitos sociais e da educação em especial sejam emergencialmente constituídas, visto que a pressão do capital internacional tem como foco a garantia de que o governo não perderá o *momentum* das contrarreformas. As contrarreformas administrativa e do pacto federativo são metas prioritárias que, se exitosas, inviabilizarão o sistema nacional de educação.

Artigo recebido em: 31/01/2020

Aprovado para publicação em: 21/03/2020

FINANCING OF FEDERAL UNIVERSITIES - ECONOMIC AND POLITICAL DETERMINANTS

ABSTRACT: The article advocates and examines a third phase in the neoliberal accumulation system in Brazil, which temporal marker is the illegitimate impeachment of 2016. It maintains that understanding the budgetary situation of federal universities and the science and technology systems requires the historical method, articulating economics and politics, not to seek continuities, but the specific differences. The investigation of the Federal State budget allows to indicate that Constitutional Amendment 95/2016 creates a new moment in public accounts in which federal universities stop receiving the budgetary contributions necessary to their institutional development, conforming a structural trend that will require new approaches to the defense of public education in the country.

KEYWORDS: Financing. Constitutional Amendment 95/2016. Public universities. Science, technology and research and development. Ultraneoliberalism.

FINANCIACIÓN DE LAS UNIVERSIDADES FEDERALES - DETERMINANTES ECONÓMICOS Y POLÍTICOS

RESUMEN: El artículo aboga y examina una tercera fase en el sistema de acumulación neoliberal en Brasil, cuyo marcador temporal es el impeachment ilegítimo en 2016. Sostiene que comprender la situación presupuestaria de las universidades federales y del sistema de ciencia y tecnología requiere el método histórico, articulando la economía y la política, no para buscar continuidades, sino las diferencias específicas. La investigación del presupuesto del Estado Federal permite indicar que la Enmienda Constitucional 95/2016 crea un nuevo momento en las cuentas públicas en que las universidades federales dejan de recibir las contribuciones presupuestarias necesarias para su desarrollo institucional, conformando una tendencia estructural que requerirá nuevos enfoques para la defensa de la educación pública en el país.

PALABRAS CLAVE: Financiamiento. Enmienda Constitucional 95/2016. Universidades públicas. Ciencia, tecnología e investigación y desarrollo. Ultraneoliberalismo.

NOTAS

- 1) FT, The editorial board. Brazil needs to keep up the reform momentum. 25 Nov. 2019.
- 2) Martha V. Beck and Simone P. Iglesias. Brazil Struggles to Keep Reform Momentum With Clock Ticking, Bloomberg, 4/12/2019 <https://www.bloomberg.com/news/articles/2019-12-04/brazil-s-reformist-zeal-at-risk-as-unrest-fears-add-to-elections>
- 3) Felipe Betim. Paulo Guedes repete ameaça de AI-5 e reforça investida radical do Governo Bolsonaro, El País, Brasil, 26 de novembro de 2019. https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/22/politica/1574424459_017981.html
- 4) Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006, instituiu a utilização de incentivos fiscais de forma automática, pelas pessoas jurídicas que operam no regime fiscal do Lucro Real, que realizam pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.
- 5) Agência Nacional do Petróleo. Recursos Financeiros das Cláusulas de Investimentos em PD & I. 12/12/19, <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/investimentos-em-p-d-i/recursos-financeiros-das-clausulas-de-investimentos-em-p-d-i>
- 6) A expansão da educação superior conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). <http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>
- 7) Program for the January 2020 Mont Pelerin Society Meeting, <https://www.mpshoover.org/> Acesso em janeiro de 2020.
- 8) Cátia Guimarães. Como anda o Novo Ensino Médio? Revista Poli, Ano XII, n. 68 – jan/fev. 2020, EPSJV/Fiocruz, disponível em <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/poli68.pdf> Acesso em janeiro de 2020.
- 9) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm

LEHER, R.; SANTOS, M. R. S. dos

10) O Decreto n. 9.057/2017, permite a abertura de novos polos de EaD sem aprovação prévia e/ou visitação por parte do MEC. A autorização é realizada com base no Conceito Institucional (CI) da instituição: IES com CI 3 estão autorizadas a abrir até 50 polos por ano; CI 4, 150 polos por ano; CI 5, até 250 polos por ano. O Decreto possibilita o credenciamento de IES para cursos Ead sem o credenciamento para cursos presenciais. Já a Portaria nº 1428 publicada no Diário Oficial da União (DOU) pelo Ministério da Educação (MEC), no último dia 31 de dezembro de 2018 permite a oferta de até 40% de aulas a distância para cursos de graduação presenciais.

<https://www.carcasa.com.br/site/nova-regulamentacao-do-mec-para-ead-decreto-no-9-057-21-6-2017/>. Acesso em 07 de janeiro de 2019.

11) MEC. Autorregulação do ensino superior privado será discutida em 2020. 2/1/20, ABMES.

<https://abmes.org.br/noticias/detalhe/3603/autorregulacao-do-ensino-superior-privado-sera-discutida-em-2020>, acesso em janeiro de 2020.

12) O Fundo Social de Emergência foi renomeado como Fundo de Estabilização Fiscal (1996) e como Desvinculação de Receitas da União em 2000. O fundamento dessas medidas é a desvinculação de 20% da receita de impostos, prejudicando as verbas vinculadas, como educação e saúde da esfera Federal.

13) VISENTINI, Georgine Simões. Uma Década de Reformas: reestruturação dos órgãos e das atividades estatais na Argentina e no Brasil de 1989 a 1999 / Georgine Simões Visentini – Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014.

14) Carta Capital, 31/10/2019, General Heleno não descarta AI-5: “Tem de estudar como vai fazer”, disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/general-heleno-nao-descarta-ai-5-tem-de-estudar-como-vai-fazer/> Acesso em janeiro de 2020.

REFERÊNCIAS

AMARAL, N.C. A dimensão ultraliberal do grupo no poder federal está expressa na PEC 188/2019-Senado: um desastre para as políticas sociais brasileiras, **MIMEO**, 2019.

AMARAL, N.C. O Financiamento da Educação Pública Superior no Brasil. Seminário Andifes – Abruem – **Conif**: “Proposta da Educação Superior do Brasil à CRES 2018. <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2018/04/@@@@@apresenta%C3%A7%C3%A3o-ANDIFES-ABRUEM-CONIF-abril-2018.pdf>

AMARAL, N.C. PEC 241/55: morte do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. Goiânia: **RBPAE**, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016.

CARDOSO, M. L. Para uma leitura do método em Karl Marx: Anotações sobre a “Introdução” de 1857. **Cadernos do ICHF, UFF, ICHF**, Rio de Janeiro, 1990.

CURY, C. R. J. Financiamento da educação brasileira: do subsídio literário ao FUNDEB. **MIMEO**, 2017.

HELENE, O.. **Um diagnóstico da educação brasileira e de seu financiamento**. Campinas: Autores Associados, 2017.

IPEA, Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura. Fernanda De Negri e Priscila Koeller. **O declínio do investimento público em ciência e tecnologia:** uma análise do orçamento do MCTIC até o primeiro semestre de 2019. Nota Técnica N. 48, agosto de 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/190828_NT_48_Dis_et.pdf. Acesso em: jan. 2020.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade:** o desafio de popularizar a defesa da educação pública. 1. ed. – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019a.

LEHER, R. **Apontamentos para análise da correlação de forças na educação brasileira:** em prol da frente democrática. Educ. Soc., Campinas, v. 40, e 0219831, 2019b. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302019000100202&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 31 jul. 2020.

LEHER, R. **Universidade e heteronomia cultural:** um estudo a partir de Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

LEHER, R. "Future-se" indica a refuncionalização das universidades e institutos federais. **Le Monde Diplomatique**, acervo on line, 2 de agosto de 2019c. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/future-se-indica-a-refuncionalizacao-das-universidades-e-institutos-federais/>. Acesso em: 31 jul. 2020

LEHER, R. **'Vouchers' educacionais:** encontro de fundamentalismos na ofensiva contra a escola pública, Carta Maior, 21/01/2020. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Educacao/-Vouchers-educacionais-encontro-de-fundamentalismos-na-ofensiva-contr-a-escola-publica/54/46349>. Acesso em: 21 jan. 2020

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade:** o desafio de popularizar a defesa da educação pública. 1.ed. – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019a.

LEHER, R.; SILVA, S.M. A universidade sob céu de chumbo: a heteronomia instituída pela ditadura empresarial-militar. **Revista Universidade e Sociedade**, n. 54, p. 6-17, ago. 2014.

MARTINS, P. S. Pior a emenda que o soneto: os reflexos da EC 95/2016. Brasília: **Revista Retratos da Escola**, v. 12, n. 23, p. 227-238, jul./out. 2018.

MARX, K. Para a crítica da economia política (1859), In: **Os Pensadores**, SP: Abril Cultural, vol. XXXV, 2ª Edição, 1978.

LEHER, R.; SANTOS, M. R. S. dos

MARX, K. O método da economia política; In: MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 54-64.

MARTINS, P. S. O método da economia política (Introdução); In: MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 54-64.

MIGUEL, L.F. **O colapso da democracia no Brasil**: da Constituição ao golpe de 2016. SP: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12816>. Acesso em: jan. 2020.

MOTTA, V. C. **Ideologia do capital social**: Atribuindo uma face mais humana ao capital. Rio de Janeiro: EDUERJ/FAPERJ, 2012.

OLIVEIRA, M. B. de. O inovacionismo em questão. São Paulo: **Sci. stud.**, v. 9, n. 3, p. 669-675, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-31662011000300011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 jan. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-31662011000300011>.

PINTO, J. M. R. O dramático panorama do financiamento do ensino. Brasil: **Le Monde Diplomatique**, edição 127, fevereiro de 2018. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-dramatico-panorama-do-financiamento-do-ensino/>. Acesso em: jan. 2020.

POULANTZAS, N. O Estado, o poder e nós. In: BALIBAR, E. *et al.* (orgs.) **O Estado em Discussão**. Lisboa: Edições 70, 1981.

REIS, L. F., MACÁRIO, E. Dívida pública, sistema tributário e financiamento de C&T no Brasil (2003-2017). IN: MACÁRIO, E. *et al.* (org.). **Dimensões da crise brasileira** – dependência, trabalho e fundo público. Fortaleza: EdUECE, 2018.

ROSSI, P., DWECK, E. Impactos do novo regime fiscal na saúde e educação. Rio de Janeiro: **Cad. Saúde Pública**, 32(12), 2016. Disponível em: www.ensp.fiocruz.br/csp. Acesso em: nov. 2019.

SAAD FILHO, A., MORAIS, L. **Brasil – Neoliberalismo versus democracia**. SP: Boitempo, 2018.

SICSÚ, J. (org.) **Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão?)**. Rio de Janeiro, Boitempo. 2007.

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. SP: Boitempo, 2003.

ROBERTO LEHER: Professor Titular da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro na linha Políticas e Instituições Educacionais. Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (1998), desenvolve pesquisa em políticas públicas em educação. Integra Comitês Editoriais de vários periódicos. Professor colaborador da Escola Nacional Florestan Fernandes. Bolsista Sênior da Cátedra sobre desenvolvimento IPEA-CAPES (2011 e 2012), pesquisador do CNPq e bolsista do programa Cientistas de Nosso Estado -FAPERJ (até 07-2018), Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (julho de 2015 a julho de 2019).
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5063-8753>
E-mail: leher.roberto@gmail.com

MARIA ROSIMARY SOARES DOS SANTOS: Professora Associada da Universidade Federal de Minas Gerais. Doutora em Educação pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (2007). Integra o Grupo de Pesquisa e Estudos sobre a Educação Superior (GEPES/UFPA), o Grupo Política e Administração de Sistemas Educacionais PASE/UFMG e a rede de pesquisadores Universitas/Br. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação Conhecimento e Inclusão da Faculdade de Educação-UFMG.
Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-5886-8003>
E-mail: m.rosimary@gmail.com

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 3.0*, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Initiative - OAI*).